



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 002

DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.993

Dispõe sobre suplementação de verbas no valor de Cr\$-20.000.000,00.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito / Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acôrdo com a Lei Municipal nº. 001, de 12 de janeiro de 1.993, artigo 4º, ítem "b",

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um Crédito Suplementar à seguinte dotação orçamentária vigente:

- 1. - Câmara Municipal
- 1.01- Câmara Municipal
- 6.8 - 4120
- 1.01.001.2.001 - Manutenção Geral.....Cr\$-20.000.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Suplementar fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária em vigor:

- 6. - Secretaria de Obras e Serviços
- 6.02- Departamento de Obras
- 91.6- 4120
- 1060.328.1019 - Equipamentos e Material Permanente....
Cr\$-..... Cr\$-20.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

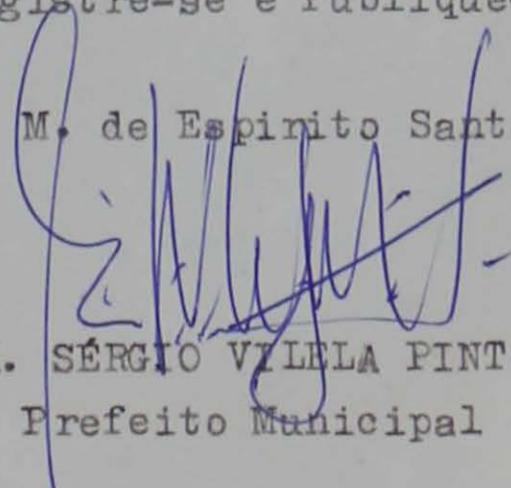
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 1º de fevereiro de 1.993.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº
002, fls. 002, Livro nº 01

Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 622 do dia 21 / 03 / 93

isc/
IVAN SÉRGIO DE CARVALHO


DR. SÉRGIO VILELA PINTO
Prefeito Municipal